



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 134/2020

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 010/2020
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão da Diretoria:	134/2020	
Referência:	Processo SEI 017.003388/2020-73	
Interessado:	DESUS	

Ementa: Parecer Conclusivo de Acidente - PCA

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o Parecer Conclusivo de Acidente-PCA emanado pela Comissão de Análise de Acidentes-CAA e ratificado pelo Superintendente, que adota os seguintes encaminhamentos:

1 – Reconhecer a inexistência de quaisquer responsabilidades do funcionário Eden Nereu Numa Penitente, matrícula 1609, pelo acidente ocorrido, tendo em vista que o funcionário não concorreu, seja dolosa ou culposamente, para a ocorrência do sinistro;

2 - Determinar o arquivamento do feito, sem imputação de responsabilidade ao envolvido.

Presidiu a sessão, o Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a participação dos seguintes Diretores, que votaram favoravelmente: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição, 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio, 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

Ao DESUS para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21.702/D